DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14/10/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA–ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINAÇÃO, LIMPEZA GERAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS DIÁRIOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS AJARDINADAS, LOGRADOUROS, CÓRREGOS, TERRENOS BALDIOS, PRAÇAS, TREVOS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA–ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à ALAMEDA RIO NEGRO, n° 1030, SALA 2304, ALPHAVILLE, CEP: 06.454-000, Cidade de BARUERI-SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.576.884/0001-02, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **KAUAN MOREIRA RODRIGUES,** portador do R.G. nº 16.158.166-6 IIPR, inscrita no CPF nº 146.352.619-99, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 134/2025** – **Processo de Licitação nº 100/2025** – **Pregão Eletrônico nº 042/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO - Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens constantes do contrato, mantidas as mesmas especificações técnicas, preços unitários, condições de fornecimento e demais cláusulas originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O presente aditamento importa em acréscimo mensal de **R$ 24.980,96** (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). Em razão do presente acréscimo, o valor mensal do Contrato passa de R$ 99.923,84 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) para **R$ 124.904,80** (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 31 de julho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA–ME

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES CNPJ nº 15.576.884/0001-02

Prefeito Municipal **Kauan Moreira Rodrigues**

CONTRATANTE CONTRATADA

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14/10/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA–ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO VISANDO A MANUTENÇÃO E LIMPEZA GERAL DE RUAS E AVENIDAS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA–ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à ALAMEDA RIO NEGRO, n° 1030, SALA 2304, ALPHAVILLE, CEP: 06.454-000, Cidade de BARUERI-SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.576.884/0001-02, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **KAUAN MOREIRA RODRIGUES,** portador do R.G. nº 16.158.166-6 IIPR, inscrita no CPF nº 146.352.619-99, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 135/2025** – **Processo de Licitação nº 101/2025** – **Pregão Eletrônico nº 043/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO - Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens constantes do contrato,

mantidas as mesmas especificações técnicas, preços unitários, condições de fornecimento e demais cláusulas originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO VALOR** – O presente aditamento importa em acréscimo mensal de **R$ 25.977,50** (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Em razão do presente acréscimo, o valor mensal do Contrato passa de **R$ 103.909,98** (cento e três mil, novecentos e nove reais e noventa e oito centavos) para **R$ 129.887,48** (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 31 de julho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM SERVIZI SOLUÇÕES EM FACILITIES LTDA–ME

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES CNPJ nº 15.576.884/0001-02

Prefeito Municipal **Kauan Moreira Rodrigues**

CONTRATANTE CONTRATADA

.....

Extrato

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2026, Objeto: **Registro de Preços visando à futura e eventual locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), para transporte de alunos de cursos universitários, saúde, cursos técnicos e profissionalizantes e transporte de trabalhadores e viagens eventuais, em regime de prestação de serviços contínuos, conforme especificações, quantidades e demais informações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital**; VIGÊNCIA: Prazo de 12 meses, com início a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços; EMPRESA: **EXPRESSO EVOLUÇÃO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA–CNPJ nº 33.419.601/0001-92**–Valor Total de R$ 3.929.199,00.

.....